



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª REGIÃO – CREF20/SE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região – CREF20/SE, em cumprimento à Resolução CONFEF nº 402, de 12 de abril de 2021 e ao Regimento Eleitoral do CREF20/SE - Resolução CREF20/SE nº 038/2021, faz saber a todos os Profissionais de Educação Física inscritos neste Conselho Regional que a eleição para definição de 14 (quatorze) Membros do Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região – CREF20/SE, realizar-se-á no dia 28 de setembro de 2021, das 09:00 às 17:00 horas, na sede do CREF20/SE, na Rua Dom José Thomaz, nº 708 - Edifício Galeria Lojas 02 e 03 - São José, Aracaju-SE, CEP 49.015-090.

O Conselho Federal de Educação Física – CONFEF, encaminhará correspondência a todos os profissionais registrados neste regional, comunicando a realização da eleição.

Somente poderá votar o Profissional de Educação Física registrado no CREF20/SE, em pleno gozo de seus direitos estatutários e com mais de 01 (um) ano de registro ininterrupto, de acordo com o artigo 65 do Estatuto do CREF20/SE c/c artigo 115 do Estatuto do CONFEF.

Somente poderão votar os Profissionais de Educação Física que estiverem em situação regular e em dia com suas anuidades e obrigações estatutárias.

A eleição se dará por correspondência, através de carta-voto, OU por comparecimento pessoal do profissional na Sede deste Conselho no endereço acima mencionado.

A data de abertura de registro das chapas candidatas será no dia 31/05/2021, encerrando-se, impreterivelmente, às 17 horas do dia 13/07/2021.

As chapas deverão ser compostas por 14 (quatorze) Membros do Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região – CREF20/SE, sendo 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 03 (três) anos.

A relação das chapas registradas com os nomes fantasias, com os nomes e números de registro profissional dos seus respectivos integrantes, será encaminhada para publicação no Diário Oficial e divulgada na página eletrônica do CREF20/SE.

A nominata dos Profissionais de Educação Física aptos a votar estará disponível a partir de 31 de maio de 2021 na página eletrônica do CREF20/SE (<http://www.cref20.org.br/>).

As condições de elegibilidade e impedimento, bem como as instruções para o registro das chapas, a documentação exigida e demais disposições sobre a eleição, estão disciplinadas no Estatuto do CREF20/SE (**RESOLUÇÃO CREF20/SE Nº 001/2017**) e no Regimento Eleitoral (**RESOLUÇÃO CREF20/SE Nº 038/2021**), os quais se encontram à disposição dos interessados na página: (<http://www.cref20.org.br/>).

Quanto aos atos relativos ao processo eleitoral, os prazos estabelecidos no Regimento Eleitoral do CREF20/SE terão sua contagem iniciada no primeiro dia útil subsequente ao da comunicação, excluindo-se o dia do início e incluindo o último.

O CREF20/SE veiculará, até 60 (sessenta) dias após a eleição, em sua página eletrônica, a relação dos Profissionais de Educação Física que exercerem o direito ao voto, sendo esta relação o documento de quitação eleitoral.

Aracaju, 20 de maio de 2021.

GILSON DORIA LEITE FILHO
Presidente do CREF20/SE
CREF 000011-G/SE

PUBLICADO NO D.O.U. EM 25/05/2021 – TERÇA-FEIRA – EDIÇÃO 97, SEÇÃO 3- PAG 133.